

- PORTARIA nº 017/95, de 10 de janeiro de 1995

Dispõe sobre autorização para abertura de Carta-Convite, para fins que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - AUTORIZAR a seção de Compras e Patrimônio a proceder abertura de Carta-Convite, necessária a contratação de trator esteira para rompimento de cascalho nas estradas vicinais do município, pelo período de 750 horas trabalhadas.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 1995

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.